

DECRETO N.º 51.854, DE 04/09/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	722	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Classificação Funcional	15.451.0031.1056	Construção e Ampliação de Infraestrutura Urbana
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	1.300.000,00	
Dotação	231	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Classificação Funcional	04.122.0033.1065	Construção, Reforma e Revitalização de Espaços Púb
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	350.000,00	
Dotação	726	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Classificação Funcional	15.451.0031.1119	Infraestrutura do Bairro Morobá
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	100.000,00	
Dotação	730	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Classificação Funcional	15.451.0031.1123	Interligação de Vias dos Bairros São Marcos e Guax
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	300.000,00	
Total	2.050.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	2.050.000,00
Total	2.050.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de setembro de 2026

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(*Em Exercício*)